



## MUNICÍPIO DE SILVES

### Aviso n.º 2431/2024

*Sumário:* Elaboração do Plano de Pormenor da Torre — prorrogação do prazo.

#### **Elaboração do Plano de Pormenor da Torre — Prorrogação do prazo**

Torna-se público, nos termos do disposto nos artigos 76.º, n.º 6, e 119.º, n.º 3, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e do artigo 56.º, n.º 1 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Silves, em reunião ordinária de 15 de janeiro de 2024, deliberou proceder à prorrogação do prazo para a elaboração do Plano de Pormenor da Torre, cujo início foi publicitado pelo aviso n.º 341/2022, de 06 de janeiro, por um período de vinte e quatro meses, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2023.

15 de janeiro de 2024. — O Vereador Permanente da Câmara Municipal de Silves, *Maxime Sousa Bispo*.

#### **Deliberação**

Deliberar, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo da elaboração do Plano de Pormenor da Torre, por mais 24 meses, aprovar a minuta do aviso a publicitar a prorrogação do prazo, e dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, nos termos e condições da informação.

15 de janeiro de 2024. — O Vereador Permanente da Câmara Municipal de Silves, *Maxime Sousa Bispo*.

617257864